



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 176, de 12 de setembro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. WILSON COELHO DE CASTRO**, Motorista, deste município, matrícula funcional nº586, para empreender viagem a cidade de PALMAS - TO - para o dia 15 a 17 de setembro de 2025, para levar a servidora para participar do seguinte evento: III Ciclo Formativo do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, que será realizado nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, na Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, em Palmas -TO, com saída no dia 15 de setembro de 2025 para Palmas - TO;

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00** (cem reais) e **02 diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00** (duzentos reais) com valor **total de R\$500,00 (quinhentos reais)** para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d110b9-170920251448228432**